



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019.**

**“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL- ES”.**

(Proponente: Mesa Diretora)

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente nos termos da alínea j - VI do art. 10 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, ES, gestão de responsabilidade do Senhor Ângelo Guarçoni Júnior.

**Art. 2º.**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 24 de abril de 2019.

---

Sebastião Renato Cabral  
Presidente